77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099/2112

OF/GAB/FMAS/SEMAS/Nº. 206/2021

Linhares, 16 de junho de 2021.

A Sua Senhoria

Roque chile

Presidente da Câmara Municipal Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares-ES

Referência: **Resposta ao protocolo nº 003680/2021- OF./GAB./PRES./C.M.L/Nº.1290/2021**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o sirvo do presente para informar que o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O município de Linhares é considerado de Grande Porte e encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo obrigatório a implantação e o funcionamento de 04 (quatro) unidades de Cras, no entanto o município possui 07 (sete) Cras em funcionamento.

As unidades de Cras devem ser custeadas com recursos das três esferas de governo após pactuação. Não há, no entanto, previsão de novas pactuações para implantação de novas unidades.

Sem mais para o momento, renovamos nossas expressões de apreço.

Atenciosamente,

LUCIANA MANTOVANELIAMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social